



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0298/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016008305.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho para apurar regularização de despesas relativas à empresa ENEL, conforme se vê nos processos: 201800016017636; 201800016020132; 201800016021541; 201800016023177; 201800016025050; 201900016000958; 201900016002129; 201900016004203 e 201900016006028.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão em comento, os servidores abaixo mencionados:

I - **Rafael Leite Carvalho Furtado**, CPF n. 027.199.111-94 - Presidente;

II - **Andressa Santos do Nascimento**, CPF n. 700.950.821-66 - Membro;

III - **Alline Viana do Nascimento**, CPF n. 055.112.147-52 – Membro.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2019, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7294522** e o código CRC **ABF7249F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016008305



SEI 7294522